



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN
(Processo Administrativo Eletrônico nº 2805/2020-TRE/RN)

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **GDS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 31.373.978/0001-22, com sede na Rua Francisco Guilherme Texeira de Souza, 1273-A, Angicos/RN, CEP: 59.515-000, e-mail: comercialgds@hotmail.com, telefone: (84) 9.9991-7875, neste ato representado por JANETE DOS SANTOS ARAÚJO, CPF nº 241.720.814-87, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS(*):

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgão Participante IFRN/Parnamirim	
8	Papel sulfite, formato A4, cor verde, alcalino, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m², com Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC. Adequado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta e aparelhos de fax. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado. Resma com 500 folhas. Marcas de referência: CHAMEX COLORS (VERDE), SUZANO REPORT COLORIDO (VERDE) ou equivalente. Marca: COPIMAX	Pacote c/ 500 folhas	5	5	22,50

Assinaturas manuscritas

9	Papel sulfite, formato A4, cor rosa, alcalino, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m ² , com Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC. Adequado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta e aparelhos de fax. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado. Resma com 500 folhas. Marcas de referência: CHAMEX COLORS (ROSA), SUZANO REPORT COLORIDO (ROSA) ou equivalente. Marca: COPIMAX		5	5	22,50
10	Papel sulfite, formato A4, cor amarela, alcalino, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m ² , com Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC. Adequado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta e aparelhos de fax. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado. Resma com 500 folhas. Marcas de referência: CHAMEX COLORS (AMARELA), SUZANO REPORT COLORIDO (AMARELA) ou equivalente. Marca: COPIMAX	Pacote c/ 500 folhas	5	5	22,50
11	Papel sulfite, formato A4, cor azul, alcalino, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m ² , com Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC. Adequado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta e aparelhos de fax. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado. Resma com 500 folhas. Marcas de referência: CHAMEX COLORS (AZUL), SUZANO REPORT COLORIDO (AZUL) ou equivalente. Marca: COPIMAX	Pacote c/ 500 folhas	5	5	22,50

(*) NÃO HOUVE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS ITENS DESTA ARP

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

S. S. S. S. S.

S. S. S.

3 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES DESTE REGISTRO DE PREÇOS:

UASG	Órgão(s) / Entidade(s)
152756	IFRN/Parnamirim – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Parnamirim

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015.

4.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

4.3 - A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN.

4.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

4.5 - Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

4.6 - Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

4.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 02 de julho de 2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
(ÓRGÃO GERENCIADOR)

Diretor-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE/RN

GDS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 31.373.978/0001-22

(FORNECEDOR)

JANETE DOS SANTOS ARAÚJO

CPF nº 241.720.814-87

Representante legal